



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Marataízes - ES, 22 de março de 2021.

OF./PMM/GP N.º 008/2021

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 220 / 21

Data: 23 / 03 / 2021

Protocolista: J. Del.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luiz Carlos da Silva Almeida

Presidente da Câmara de Vereadores de Marataízes-ES

Vimos, **respeitosamente**, cumprimentando-o, encaminhar para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO DE EMENDA IMPOSITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que tem como objetivo realizar o repasse financeiro para a Academia Marataizense de Letras, destinada à auxílio financeiro para realização do campeonato Municipal de Voleibol, visando oferecer esportes aos munícipes de Marataízes.

Como se observa, o presente projeto de Lei é de grande importância e, portanto, submeto a Egrégia Câmara Municipal incluso Projeto de Lei, solicitando a apreciação e aprovação.

Respeitosamente.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo.

**Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Marataízes

Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - 29.345-000

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR

TEL (28) 3532-1247





**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Marataízes/ES, 22 de março de 2021

**MENSAGEM Nº 008/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Com cumprimentos aos nobres Edis encaminho incluso Projeto de Lei Complementar que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO DE EMENDA IMPOSITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O incluso Projeto de Lei tem como objetivo realizar o repasse financeiro para a Associação Voleibol Marataízes, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a emendas impositivas do Poder Legislativo Municipal, nº 14 e 69/2019, destinada à auxílio financeiro para realização do Campeonato Municipal de Voleibol, visando oferecer esportes aos munícipes de Marataízes.

Assim, a proposição ora apresentada visa cumprir a execução das emendas dos nobres Vereadores, em consonância com a Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.

Como se observa, o presente projeto de Lei é de grande importância e, portanto, submeto a Egrégia Câmara Municipal incluso Projeto de Lei, solicitando a apreciação e aprovação.

Respeitosamente.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo.  
**Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes

Av. Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Marataízes – ES  
gabinete.planejamento@marataizes.es.gov.br Tel (28) 3532-6418  
**Administração 2018/2021**





**Prefeitura Municipal de Marataízes  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Governo**

---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 008 DE 22/03/ 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
REALIZAR REPASSE FINANCEIRO DE EMENDA  
IMPOSITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse financeiro para a Associação Voleibol Marataízes, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a emendas impositivas do Poder Legislativo Municipal, nº 14 e 69/2019, conforme anexo deste projeto de Lei.

**Art. 2º -** O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 22 de março de 2021

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

Av. Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Marataízes – ES  
gabinete.planejamento@marataizes.es.gov.br Tel (28) 3532-6418  
**Administração 2017/2020**

